



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas apresentadas pela empresa arrematantes aos Itens 1 e 2 do **Pregão Eletrônico nº 105/2018** do Fundo Municipal da Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 724816**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Aos 10 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços apresentado pela empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÈDICOS EIRELI**. O Pregoeiro em atenção ao Julgamento de Recurso nº 2864032 procede ao julgamento conforme: **ITEM 1 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 7,60. Conforme julgamento de recurso foi constatado que o produto ofertado pela empresa não atende ao descritivo licitado por não apresentar em sua composição pectina e gelatina. Em desconformidade com o item 10.6 alínea "a" do Edital. Em assim sendo, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 9,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de dezembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 2 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 55,00. Conforme julgamento de recurso foi constatado que o produto ofertado pela empresa não atende ao descritivo licitado por não apresentar em sua composição carboximetilcelulose sódica e prata iônica. Em desconformidade com o item 10.6 alínea "a" do Edital. Em assim sendo, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 65,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de dezembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 10/12/2018, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2867536** e o código CRC **1EC8EE25**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.018650-6

2867536v5

2867536v5